



PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DATA:

21/07/2015

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Despacho nº011/2015 – Secretaria Executiva, de 14 de julho de 2015; e
- o Processo EBC nº 2975, de 08 de outubro de 2014.

RESOLVE

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias do prazo, para a conclusão dos Trabalhos do Grupo da Elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicação da EBC, instituído pela Portaria-Presidente nº027, de 12/01/2015, a partir de 14 de julho de 2015.



AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

